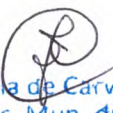




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA
INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) DO MUNICÍPIO DE
SIMÕES/PI**


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04

SIMÕES (PI), 2020


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.




JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal de Simões/PI
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas

Isamária de Carvalho Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



SUMÁRIO		
01	INTRODUÇÃO	PÁG. 04
02	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	PÁG. 04
03	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A TRANSMISSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PÁG. 05
04	REDE DE ASSISTÊNCIA	PÁG. 07
05	NOTIFICAÇÃO	PÁG. 12
06	REFERÊNCIAS:	PÁG. 13
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	PÁG. 13


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



1. INTRODUÇÃO

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China.

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem ter dores, congestão nasal, corrimento nasal, dor de garganta ou diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas e não se sentem mal. A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento especial.

Uma em cada seis pessoas que recebe COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade em respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como hipertensão arterial, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver doenças graves. Pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar devem procurar atendimento médico.

A transmissão acontece de pessoa para pessoa, geralmente após contato próximo com um paciente infectado, por exemplo, em casa, no local de trabalho ou em um centro de saúde.

O vírus causador da COVID-19 pode se propagar de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse ou espirra. A maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos – como mesas ou telefones. As pessoas também podem pegar COVID-19 se respirarem gotículas de uma pessoa com COVID-19 que tosse ou espirra. É por isso que é importante ficar a mais de 1 metro de uma pessoa doente.

Estudos até o momento sugerem que o vírus que causa o COVID-19 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias – e não pelo ar.

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Como atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por 2019-nCoV, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus. Devem ser reforçadas ações preventivas diárias que possam auxiliar na prevenção de propagação de vírus respiratórios:


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Prevenção e controle de infecções para a comunidade em geral

Para evitar a transmissão, a comunidade em geral precisa:

- Evitar frequentar espaços fechados com aglomeração de pessoas.
- Manter pelo menos um metro de distancia das pessoas com sintomas respiratórios por COVID-19 (por exemplo, tosse ou espirros).
- Realizar a higiene das mãos com frequência, utilizando álcool em gel se as mãos não estiverem visivelmente sujas (durante 20 a 30 segundos) ou sabão e água quando as mãos estiverem visivelmente sujas (durante 40 a 60 segundos).
- Ao tossir ou espirrar deve-se cobrir o nariz e a boca com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço e imediatamente depois da sua utilização o lenço deve ser descartado, sendo preciso higienizar as mãos.
- Evitar tocar o nariz ou a boca.

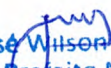
3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A TRANSMISSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Os profissionais de saúde podem estar em risco de infecção.

Os sintomas iniciais de infecção respiratória podem ser inespecíficos; portanto, os profissionais de saúde podem não estar atentos a implementar precauções adicionais para impedir a transmissão enquanto prestam assistência à saúde.

Dessa forma vem a importância das precauções-padrão.


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



Usar as precauções-padrão para TODOS os pacientes, em TODOS os serviços, a TODO momento, independentemente dos sintomas. Estes incluem:

- A higiene das mãos.
- A higiene respiratória e etiqueta da tosse.
- O uso de equipamento de proteção individual (EPI) com base na avaliação de risco.
- As práticas seguras de aplicação de injetáveis.
- A limpeza ambiental.
- O manejo de resíduos.
- O manejo das roupas.
- O equipamento para atendimento dos pacientes.

A DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA do estado do Piauí emitiu nota de ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS:

Diante do atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí está adotando medidas e ações recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Neste momento, é importante que cada um de nós atue com tranquilidade e responsabilidade de maneira a prevenir e contribuir para conter o avanço da transmissão do COVID-19.

Portanto, é imprescindível que todos os servidores e empregados públicos adotem as AÇÕES PREVENTIVAS DIÁRIAS e sejam multiplicadores dessas informações no seu trabalho e junto aos seus familiares:

- ✓ Lavar frequentemente as mãos com água e sabonete;
- ✓ Alternativamente, higienizar as mãos com álcool em Gel à 70%;
- ✓ Cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- ✓ Evitar tocar o rosto com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar aglomerações, dando preferência à realização de reuniões virtuais;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados. Se possível, abra portas e janelas utilizando menos o ar condicionado;
- ✓ Não compartilhar objetos pessoais;
- ✓ Cuidado ao utilizar os banheiros públicos. Veja se estão limpos e ao sair deixe-os em condição de uso;
- ✓ Manter limpas e desinfetadas com álcool à 70% ou hipoclorito (1 a 2%) todas as superfícies que são de maior manipulação como por exemplo: corrimão de escada, maçanetas de portas, celulares, bancadas de trabalho, teclado de computadores, dentre outras;


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- ✓ Caso tenha recentemente retornado de viagem onde o número de casos se encontra aumentando, reservar-se por um período de 7(sete) dias, principalmente, de pessoas acima de 60 anos, por ser o grupo mais vulnerável ao COVID 19;
- ✓ Buscar o serviço de saúde, quando apresentar sintomas compatíveis com o COVID-19 como febre, tosse e/ou dificuldade para respirar;
- ✓ Caso você seja um paciente suspeito, ao ser atendido pela unidade de saúde, será feita uma notificação pelo profissional de saúde, realizada coleta de amostras de material e enviadas ao Laboratório Central do Piauí – LACEN/PI para análises.

Não existe necessidade de uso de máscaras, apenas se você apresentar sintomas e for a um serviço de saúde, você terá disponível uma máscara cirúrgica, com o objetivo de reduzir a propagação do vírus naquele ambiente que você está sendo atendido.

4. REDE DE ASSISTÊNCIA

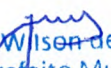
No estado do Piauí, a SES está mobilizada no sentido da prevenção, controle e assistência para aparecimento de casos, tendo como porta de entrada a Atenção Básica e/ou Pontos de Atenção Hospitalar (Hospital de Pequeno Porte, HPP; Hospital Estadual e Regional).

A rede de assistência hospitalar tem como hospital de referência o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP) para atendimento do Covid-19. A partir da declaração de risco eminente pelo MS e de emergência de saúde internacional, pela OMS, o Piauí, deverá se adaptar as necessidades de ampliação do serviço hospitalar aos hospitais regionais dos territórios como retaguarda para dar cobertura em todo o Estado. A regulação ocorrerá de forma normal, com prioridade para os pacientes que apresentarem febre, deficiência respiratória, atendendo um fluxo de urgência.

Os hospitais de retaguarda, ou porta de entrada bem como o de referência estadual serão:

- Hospital de Urgência de Teresina – HUT (porta de entrada para Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG)
- Hospital Universitário – HU (porta de entrada para atendimento a paciente ambulatorial, onde o paciente assistido, coletado amostra, encaminhamento para internação domiciliar ou para o hospital de referência caso necessário)


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- Hospital Infantil Lúcido Portela - HILP (referência terciária pediátrico)
- Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER (referência terciária e porta de entrada, para gestantes e neonatos)
- Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP- Teresina (referência terciária)

Referência Estadual Hospitais Regionais Porta de Entrada:

- Hospital Regional Justino Luz- Picos
 - Hospital Regional Chagas Rodrigues- Piripiri
 - Hospital Regional Senador Cândido Ferraz- São Raimundo Nonato
 - Hospital Regional Eustáquio Portela- Valença do Piauí
 - Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Uruçuí
 - Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Parnaíba
 - Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano
 - Hospital Regional Deolindo Couto- Oeiras
 - Hospital Regional de Campo Maior –Campo Maior
 - Hospital Regional Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus
- O hospital de referência para atendimento do Covid-19 no Estado, será disponibilizado 1 enfermaria de isolamento com 6 leitos, independente de idade, e enquanto a Maternidade Dona Evangelina Rosa referência para gestantes e neonatos disponibilizará 01 enfermaria de isolamento com 03 leitos.

Referência Municipal de Teresina - Núcleos hospitalares de epidemiologia

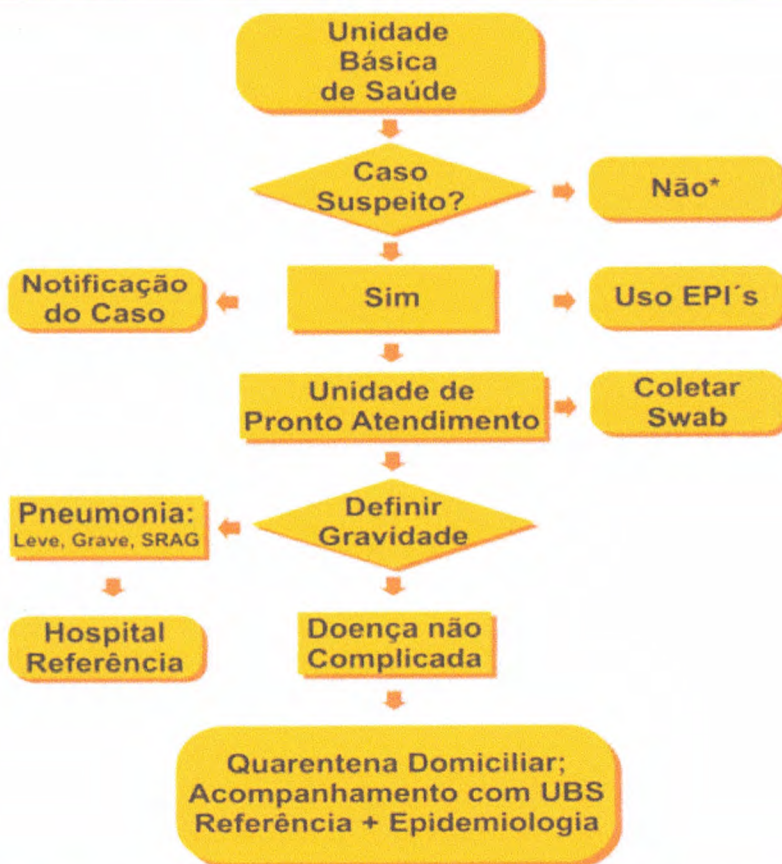
1. Maternidade Wall Ferraz: Marcos Resende de S. Lima (98807-3771)
2. Hospital do Dirceu: Lígia Maria Cabedo Rodrigues (99985-0378)
3. Upa do Renascença: AFASTADA (Licença Prêmio/Aposentadoria)
4. Hospital do Buenos Aires: Aline Silva Santos (99998-6664)/ Francisco das Chagas de Oliveira (99945-1370)
5. Hospital Mariano Castelo Branco: Lucilea Andrade de Sousa (99984-0882)
6. Hospital do Monte Castelo: Ana Livia Ibiapina Leite (99971-7585)
7. Hospital do Satélite: Mariana Loiola M. Barbosa (99969-1114)
8. Hospital da Primavera: Thaís Alexandre de Oliveira (99984-0562)
9. HUT: Rui Cipriano de A. Júnior (98182-8370); Lucas Melo Guimarães (98883-1957)
10. Hospital do Parque Piauí: Samuel José P. da S. Alves de Carvalho (98834-6003)
11. Hospital e UPA do Promorar: Mônica da S. P. Cronemberger (99453-9798)
12. Hospital do Matadouro: Laís Maria Martins (99945-3516)
13. UPA do Satélite: Vanessa Matos Gomes dos Santos (99962-0144)

Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Cabe salientar que a assistência dada ao paciente ocorrerá tanto na rede pública quanto na privada, tendo como porta de entrada a atenção básica (PSF, consultórios particulares, ambulatorios e núcleos hospitalares de epidemiologia estado e município...) chegando até o nível mais complexo, de acordo com os sinais de gravidade que poderão ocorrer, devendo então os pacientes serem encaminhados segundo o fluxograma de encaminhamento.

Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV na Atenção Básica



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sintômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

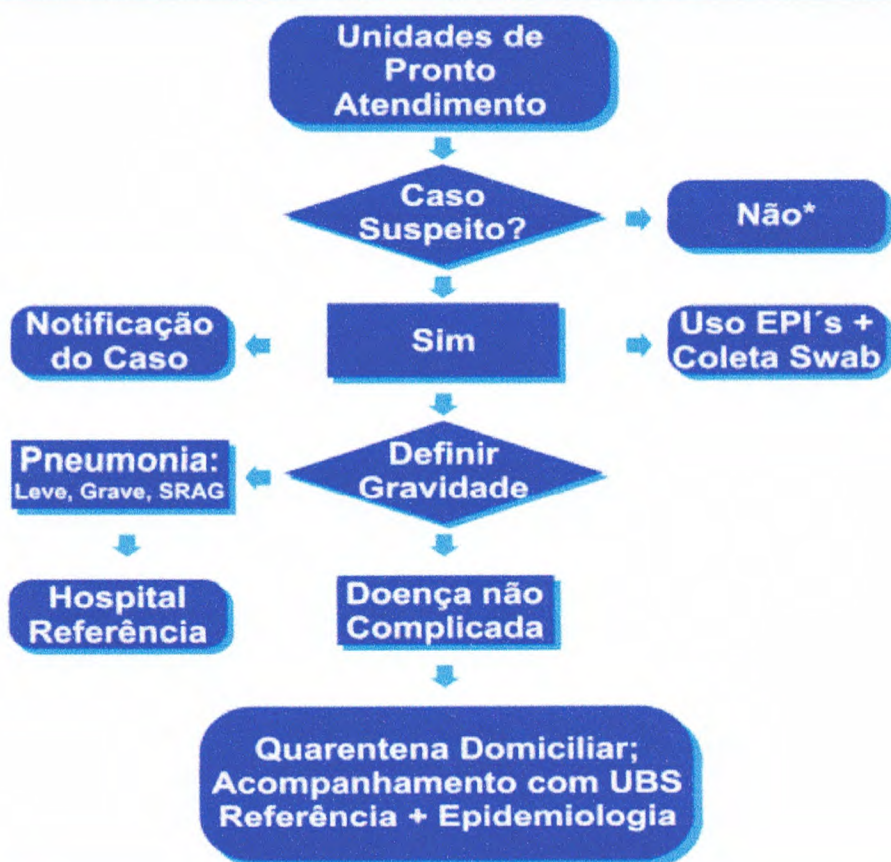
Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Hospitais com Pronto-Atendimento



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sintômico.
Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

5. NOTIFICAÇÃO

Deve ocorrer de forma imediata para o CIEVS Estadual

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito deste Boletim Epidemiológico, como determina a Portaria de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



Consolidação Nº 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>).

Os casos suspeitos de infecção devem ser comunicado imediatamente (até 24 horas) pelo o profissional de saúde responsável pelo o atendimento, ao CIEVS Piauí, no telefone (86) 3216 3606 ou ainda pelo email : cievs@saude.pi.gov.br.

O CIEVS Piauí é uma unidade componente da Rede de Monitoramento e Respostas às Emergências em Saúde Pública, tendo como objetivo detectar, avaliar, monitorar e coordenar as respostas às emergências em saúde pública. Portanto, CIEVS-PI atua nos eventos capazes de constituir ameaça à saúde pública.

Os dados digitar da notificação devem ser inseridos na ficha de notificação através do link <http://bit.ly/2019-ncov>, (clicar no link ou na barra de endereços da internet) com o CID10: B34.2 – Infecção por Covid-19 de localização não especificada.

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>).

06. REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde: Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

Plano estadual de contingência para o enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus (2019-nCoV) do estado do Piauí

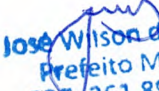
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Simões/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, diante da Pandemia pela COVID 19 e do aumento dos casos confirmados no país, vem a público apresentar esse plano de contingência que tem por objetivo reformar as ações de prevenção da pandemia nesse primeiro momento.

Posteriormente, O Plano poderá ser modificado , e serão desenvolvidas outras ações, de acordo com a situação epidemiológica do país, estado e município.

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA
- UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSIAS CARVALHO
- UBS VENEZA
- UBS SOLEDADE
- UBS CLEMENTINO COELHO
- UBS MARIA PRETA
- UBS SERRA DOS CLÁUDIOS
- UBS CURRALINHO
- UBS MONTE SANTO
- CAPS I

ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES/PI PARA REORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Diante do Cenário atual de emergência de saúde pública em decorrência da infecção causada pelo Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde de Simões resolve adotar as seguintes medidas preventivas:

1. De acordo com Ministério da Saúde, as medidas gerais válidas, a todos os estados brasileiros, incluem o reforço da prevenção individual com a etiqueta respiratória (como cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar), o isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias; evitar aglomerações, permanecerem em casa o maior tempo possível.
2. As unidades de saúde, públicas municipais, iniciaram uma reorganização dos atendimentos para evitar aglomerações.


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

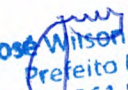


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



3. Ficam suspensas por 15 dias as atividades coletivas nas Estratégias de saúde da Família ;
4. Ficam suspensas por 15 dias as consultas agendadas para acompanhamento do HIPERTENSÃO, PUERICULTURA, COLETA DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO.
5. Atendimento a hipertensos e Diabéticos ficarão suspensos por 15 dias para evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde, exceto nos casos de urgência e inadiáveis, de forma que esse público, na maioria idosos, não fiquem por muito tempo dentro das Unidades de Saúde para evitar exposição desnecessária desse grupo.
6. Ficam mantidas as consultas médicas e de enfermagem por demanda espontânea, vacinação, entrega de medicamentos, pré-natal e urgências.
7. As visitas dos Agentes Comunitários de Saúde nos domicílios serão realizadas conforme necessidade e avaliação da Equipe de Saúde.
8. Limitar os procedimentos indutores de **aerossóis** (inalações);
9. Os motoristas devem usar máscaras cirúrgicas durante os trajetos com **TODOS** os pacientes e andar preferencialmente com os vidros do carro abertos. Devem também adotar medidas de limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte de pacientes;
- 10 . Os **Atendimentos Odontológicos** serão suspensos conforme Decisão CRO-PI nº 01/2020 por 15 dias, exceto em situações comprovadas urgentes e inadiáveis.
11. Orientação à população, alinhado as normativas do Ministério da Saúde, que só procurem a Unidade de Saúde quando realmente for necessário.


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



12. Recomendar às pessoas que estão vindo de viagem de cidades e estados onde o número de casos da doença se encontra aumentando, fiquem em isolamento domiciliar por 7 dias;

13. Ficam suspensos os atendimentos de Fisioterapia, Psicologia e Nutrição do Núcleo de Saúde da Família-NASF por 15 dias, sendo realizado pelos profissionais apenas orientação aos usuários e atendimentos de urgência e emergência, bem como o remanejamento para as ações de Vigilância Epidemiológica no combate ao vírus COVID-19.

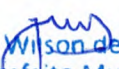
14. Serão mantidas as consultas com Pediatra e Ginecologista, de acordo com necessidade e encaminhamentos das Equipes de Saúde da Estratégia de Saúde da Família;

15. As visitas e ações dos Agentes de Endemias e Agentes Sanitários serão realizadas conforme a necessidade e orientação da coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

16. A Secretaria Municipal de saúde - SMS **recomenda que TODOS os servidores e empregados públicos adotem ações diárias de prevenção**, tais como foram adotadas pela DIVISA:

- a. Lavar frequentemente as mãos com água corrente e sabão ou álcool gel 70%;
- b. Cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- c. Evitar aglomerações, dando preferência à realização de reuniões virtuais;
- d. Evitar tocar o rosto com as mãos não lavadas;
- e. Manter os ambientes bem ventilados. Se Possível, abra portas e janelas utilizando menos o ar condicionado;


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



f. Não compartilhar objetos pessoais;

g. Cuidado ao utilizar os banheiros públicos. Veja se estão limpos e ao sair deixe-os em condição de uso;

h. Manter limpas e desinfetadas com álcool à 70% ou hipoclorito (1 a 2%) todas as superfícies que são de maior manipulação como por exemplo: corrimão de escada, maçanetas de portas, celulares, bancadas de trabalho, teclado de computadores, dentre outras;

i. Os profissionais de saúde devem realizar notificação dos casos suspeitos conforme o fluxo de manejo clínico na Atenção Primária à Saúde, modelo já disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.

Necessitamos realizar ações para o efetivo controle e prevenção da doença. Para mais informações e recomendações a Secretaria Municipal de Saúde estará à disposição.

Essas medidas entram em vigor hoje dia 19.03.2020, podendo ser prorrogadas de acordo com a situação epidemiológica.

Contamos com a compreensão e engajamento de toda a população.

Simões Piauí, 19 de março de 2020


Isamária de Carvalho Dantas
Sec. Mun. de Saúde
Aut. Port. 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49